

PORTARIA COREN-PE Nº 0528/2023

Designa conselheiras para II CONATEN, do Coren-RO, em Porto Velho-RO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº COREN-RO nº 838/2023/GAB/PRES;

Considerando o Despacho nº 1519/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as conselheiras Severina Etelvina da Silva e Sara Fontes Gomes da Silva para participarem do II CONATEN, realizado pelo Coren-RO, que ocorrerá em Porto Velho-RO, no período de 19 a 21/07/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e nº 0068/2023;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2023.